



DECRETO Nº 294/2024

Nº de Ordem	294/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	02/12/2024
Responsável	Joselys Guarnil

“Dispõe sobre recesso natalino e fim de ano no Município de Montividiu - Go e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Considerar-se-á **PONTO FACULTATIVO** o período compreendido do dia 21 de dezembro de 2024 ao dia 05 de janeiro de 2025, em virtude do recesso de fim de ano (natal, aniversário da cidade e ano novo) nas repartições públicas do Município de Montividiu, ficando os servidores lotados nestas repartições dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. Haverá expediente normal até o dia 20 de dezembro de 2024 e retorno as atividades em 06 de janeiro de 2025.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância, limpeza urbana, licitações e setores com pendências ao fechamento das contas e trabalhos deste exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal